



Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO

No âmbito das aquisições públicas, a autorização do Ordenador é, portanto, um ato administrativo de atesto para firmar que a realização das despesas cumpre os requisitos legais.

Em observância ao art. 66, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022: “**Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem: [...] II - autorização para abertura do procedimento**”.

Aproveitamento dos autos para nova tentativa de aquisição de materiais permanentes (ITENS 02 e 12), que restaram fracassados, relativos ao Processo de aquisição Dispensa 003/2023, expediente no SIGADOC DETRAN-PRO-2023/14244, para compor o auditório do DETRAN/MT

Desta feita, estando analisada e aprovada a presente demanda, em face aos expedientes vinculantes, **RATIFICO A AUTORIZAÇÃO**, os procedimentos legais para aquisição de materiais permanentes (áudio e vídeo), visando o atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2023.

Nome: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Matrícula: 291272
Cargo: PRESIDENTE

